

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034 – 2018.
PROCESSO Nº 114/2018.
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, torna público que fará realizar, às 11h:00min horas do dia 26 de novembro do ano de 2018, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, nº 235, Centro, em Barracão, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Fornecimento e Instalação Academia ao Ar livre.	21,00 unid	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@barracao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 049 - 3644 - 1215.

Barracão/PR, 05 de Novembro de 2018.

ERONDI FAÉ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09 – 2018

O Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 23 de novembro do ano de 2018, na Câmara de Vereadores, sito a Avenida Ipiranga nº 72 em Bom Jesus do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Construção de Paço e Câmara de vereadores	1.283,24 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46-35482000.

Bom Jesus do Sul - PR, 05 de Novembro de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 47/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU nº 872745/2018 – Operação 1055366-78 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – MAPA. Às 09:00 (nove horas) do dia 28 de Novembro de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 05 de novembro de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 48/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO E UMA COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU nº 872408/2018 - Operação 1055367-93 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA. Às 14:00 (catorze) do dia 28 de Novembro de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 05 de novembro de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JEEP CLUBE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR associação civil de direito privado sem fins lucrativos, através de seu presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2018, às 19h30min, na sala do Instituto Quiltrans, avenida Cristo rei nº90 sala 01, bairro Cristo rei, anexo ao posto beira rio, em primeira convocação, em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018
- 2- ELEIÇÕES NOVA DIRETORIA 2019
- 3- COMPRA DE BENS
- 4- REAJUSTE DE MENSALIDADES
- 5- OUTRO ASSUNTOS DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

O cronograma das atividades desta assembleia obedecerá à seguinte ordem:
18h45min – recepção dos sócios no local determinado;
19h00min – primeira convocação para a assembleia;
19h30min – última convocação e abertura dos trabalhos desta assembleia;
O deliberado na mesma obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Francisco Beltrão, 06 novembro de 2018.

Giovane Risso
PRESIDENTE DO JEEP CLUBE FRANCISCO BELTRÃO



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: EVERTON ALVES MULLER - ME
Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência deste termo de aditivo de contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2018, e término em 01 de novembro de 2019.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: F PASIN & CIA LTDA
Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência deste termo de aditivo de contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2018, e término em 01 de novembro de 2019.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CV Medical EIRELI - ME
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/11/2018, e término em 15/11/2019.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: COINTER Material Médico Hospitalar
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/11/2018, e término em 15/11/2019.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/11/2018, e término em 15/11/2019.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: JUSIMED Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA.
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/11/2018, e término em 15/11/2019.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: DIAGNOTEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para emissão de laudos radiológicos, através do sistema de telelaudo (à distância), no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) contados do recebimento do exame, com pagamento unitário por laudo, pelo período de 12 meses, para atender a demanda de exames de raio x da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS
Valor: R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 80/2018
Data: 25/10/2018

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
01.004 CAPS AD MARMELEIRO
10.302.0011.2013 Unidade de Acolhimento
3.1.90.11.00.00(760)(324) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 68.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
01.004 CAPS AD MARMELEIRO
10.302.0008.2008 Manutenção Caps ADIII
3.3.90.30.00.00(710)(324) Material de consumo R\$ 68.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 25 de outubro de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018
OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Polo Hatch da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná..
EMPRESA CONTRATADA: CRISMARTINS CORRETORA DE SEGUROS LTDA-EPP
CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 977,54 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA: 31 de outubro de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018
OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Polo Hatch da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná..
EMPRESA CONTRATADA: CRISMARTINS CORRETORA DE SEGUROS LTDA-EPP
CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 977,54 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA: 31 de outubro de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N. 019/18

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios, para fornecimento de forma parcelada conforme especificações e condições constantes em edital e anexos.
CONTRATADA: CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP
CNPJ: 73.751.257/0001-59
VALOR: R\$ 11.605,28 (onze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 14/10/2019
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - Pr
Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA N.º 011/2018

SÚMULA: Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques – Estado Paraná.

PAULO MATIA HEINZ, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Servidor já designado, sem ônus, pelo Poder Executivo de Enéas Marques, conforme Portaria 3261/2018, Sr. Luiz Morcelli, portador da CI-RG sob nº. 6.916.526-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.664.089-10, como PREGOEIRO da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques até 31/12/2018.

Art. 2º Nomear os vereadores: Adelar Lima e Nélio José Paludo para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeiro.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro, para praticar o Ato de Expedição do Edital, assim como, da elaboração de minutas de contratos previstos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art.4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo sua vigência até 31/12/2018, revogando-se disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

PAULO MATIA HEINZ
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e
Publique-se

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1314/2018

SÚMULA: Atualiza os valores de contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública conforme orientação da COPEL e ANEEL, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em consonância com a orientação da COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica, através do Ofício DACD/VACLES/792/2018 de 30/10/2018, e Res. 2402 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e ainda a Lei Municipal nº 285/2002, e art. 71, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º Atualiza os valores da contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública Municipal, datados do ano de 2018, com base em percentuais estabelecidos em Resoluções da ANEEL, conforme a seguir discriminado: I–dos percentuais: Ano 2018: 15,2% II–a medida de atualização deve ocorrer anualmente, conforme o índice de reajuste da tarifa de energia elétrica incidente sobre a Iluminação Pública. Art.2º A alteração ora editada, passa a ter validade a partir de 01 de janeiro de 2019. Art.3º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/01/2019.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR
Em 01 de Novembro de 2018.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 3262/2018

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal EDINA TEREZINHA COELHO RONSANI.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017 e requerimento protocolado sob nº 644/2018 de 01/11/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal EDINA TEREZINHA COELHO RONSANI, RG n.º 4.934.195-4 - SSP/PR, CPF n.º 699.712.859-91, com remuneração do cargo de Professor, no período de 05/11/2018 a 18/12/2018, ou seja, 44 (quarenta e quatro) dias de Licença, em um turno, referente ao período aquisitivo de 05/12/2006 a 04/12/2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
MARINA GALVAN
Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3263/2018

SÚMULA – Concede Licença para tratar de interesse particular a Servidora Municipal HELENA APARECIDA GALVAN PICOLOTTO.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 71, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, art. 161 da Lei Municipal N.º 313/2003 de 19/12/2003 e, requerimento protocolado sob n.º 630/2018 de 26/10/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, a Servidora Municipal HELENA APARECIDA GALVAN PICOLOTTO, RG n.º 4.004.765-4 SSP/PR, CPF 524.247.239-15, no cargo efetivo de Professor, no período de 31/10/2018 a 30/10/2020, um total de 02 anos, de licença sem remuneração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2018.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
MARINA GALVAN
Chefe Div. Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº. 253/2018.

SÚMULA: - Concede Férias Regular aos Servidores Municipal a baixo especificados, e dá outras providências.

MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 05 de novembro de 2018, aos servidores ELIOZE PERÃO MÓRO, portador do RG 8.809.458-1 SSP-PR e CPF 058.814.139-97, ocupante do Cargo de Enfermeira, admitido em 01/02/2012, período aquisitivo 2016/2017, JOSE FRANCISCO DE PAULA, portador do RG 4.602.130-4 SSP-PR e CPF 700.210.749-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01/02/2012, período aquisitivo 2016/2017 e GILSON OENNING, portador do RG 5.792.658-9 SSP-PR e CPF 989.615.279-91, ocupante do cargo de Vigia, admitido em 03/04/2007, período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de novembro de 2018.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 254/2018.

SÚMULA: - Interrompe Férias Regular à Servidora Municipal, ISABEL CRISTINA FASOLIN, e dá outras providências.

MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares a partir do dia 30 de outubro de 2018, ao servidor ISABEL CRISTINA FASOLIN, brasileira, solteira, portadora do RG 9.758.411-7 SSP-PR e CPF 052.271.859-05, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 06/01/2014, período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de outubro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de novembro, de 2018.

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal